



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 3ª ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

Às treze horas e trinta minutos do dia trinta de março de 2023, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passos a Comissão de Contratação, composta pelo Agente de Contratação, o servidor Vinicius Muzetti Bueno e parcialmente pela equipe de apoio, com a presença do servidor Rodrigo Faria Negrão (membro) e Paulo José Basílio (membro) nomeados pela Portaria nº 016, de 15 de fevereiro de 2023 para análise da fase de Credenciamento (Envelope nº 1) em que será analisada a documentação referente à habilitação jurídica, qualificação técnica e demais declarações de novos participantes referente ao CREDENCIAMENTO nº 001/2023, cujo objeto é a contratação, sem caráter de exclusividade, de rádio FM que tenha abrangência em toda área urbana e rural de Passos/MG e Web TV com grade composta por programação específica da cidade com o objetivo de dar publicidade institucional, de cunho informativo e de orientação social, nos termos do art. 37 da CF/88 e Lei n. 14.133/2021 mediante o pagamento dos preços propostos pela Câmara Municipal de Passos. O servidor, também nomeado pela referida Portaria, Sr. Luciano Antônio da Silva continua afastado de suas funções por problema de saúde, devidamente amparado por atestado médico. Participaram do certame as seguintes empresas: Comunicações Minas Liberdade Ltda. e Heberson Germano dos Reis. Iniciados os trabalhos, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela Comissão de Contratação. Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 01 para verificação e análise da documentação apresentada. Conferida as documentações exigíveis para o envelope nº 1, atendeu aos requisitos do edital apenas a empresa: Comunicações Minas Liberdade Ltda. O microempreendedor individual Heberson Germano dos Reis 04567842685 **não cumpriu o requisito exigido no item 6.3.5 do Edital** "O objeto constante no Contrato Social (e de alterações contratuais, caso houver), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de indeferimento". Encerrada esta fase do Credenciamento encaminhe-se, nos termos do subitem 8.1 do Edital, a ata com a respectiva documentação dos envelopes nº 01 e envelopes nº 02 (lacrados) à Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil para prosseguimento dos demais atos. Atendendo às exigências da Lei n. 14.133, de 2021, é parte integrante desta ata a gravação audiovisual integral da referida reunião. Nada mais havendo tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Vinicius Muzetti Bueno

Paulo José Basílio

Rodrigo Faria Negrão